

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria: Saúde,
através do documento de número: 050/2024, recebido no dia: 28/02 /2024
por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: materiais gráficos e de distribuição para agente de
endêmias

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da
empresa: Gráfica Domínio
inscrita no CNPJ nº 08.068.509/0001-88

Forma da pesquisa (art. 23): IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): menor preço
unitário

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 4.919,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 612999 (brindes) 612899 (gráficos)

Modalidade: Dispensa de Licitação nº — /2024

Embasamento: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Previsão no Plano Anual de Contratações, linha nº —

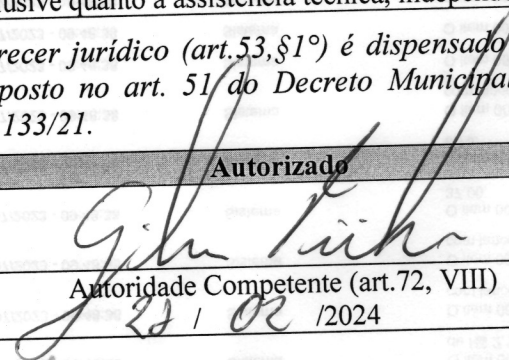
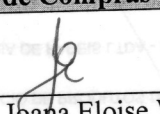
Habilitação da empresa, conforme Art. 70:

- () Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);
(X) Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: 003/2024, Os
documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.
Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da
dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras
e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em
razão do CFRB/88, §3º, art. 195:
() Regularidade Fazenda Federal;
() Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

- () Dispensa de licitação em razão de valor (Art.95,I);
(X) Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras,
inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme
disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei
14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) <u>28/02</u> /2024	Joana Eloise Weber <u>28/02</u> /2024

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no
Licitacon Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



MEMORANDO INTERNO Nº: 050/2024

DATA:

05/02/2024

PARA: Lucas/ Joana

SETOR: Compras e Licitações

ASSUNTO:

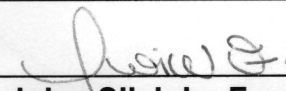
Solicito a aquisição de materiais gráficos para o Setor de Endemias, o mesmo está sendo solicitado para o ano de 2024 e será distribuído nas visitas às escolas municipais, com o objetivo de alertar sobre a importância do cuidado que devemos ter, contra o mosquito da Dengue. Os alunos receberão um Kit, contendo uma garrafa ou copo e uma cartilha em formato de jogo de tabuleiro, com orientações importantes e medidas de prevenção, além de conversa com a Agente de Endemias da Unidade de Saúde, para tirar dúvidas e dialogar.

Segue listagem dos itens, os mesmos serão enviados por e-mail para Servidora Joana, para que possa iniciar os orçamentos:

- 1 • 500 unidades de garrafinhas Squeeze ou copo twister, 400ml, com logo alusivo à Campanha de Conscientização do Mosquito da Dengue. **OBS: O que for mais em conta; FOTO E-MAIL**
- 2 • 500 unidades de cartilhas, em formato de jogo de tabuleiro, "Na Trilha da Dengue", colorido, com dado e personagens, para recorte e montagem dos estudantes, em papel mais duro e resistente; **MODELO E-MAIL**
- 3 • 500 unidades de saquinhos transparentes, 30cm altura x 30cm largura (**aproximadamente**);
- 4 • 500 unidades de adesivos para vedação do saquinho, em formato redondo, mais ou menos 3cm de largura e 2cm de altura, com a temática da dengue, em papel de boa qualidade;
- 5 • 1000 unidades (milheiro) de folders, alusivo à conscientização da Campanha da Dengue, dobrável, colorido, papel de boa qualidade, de acordo com modelo disponibilizado pela FIOCRUZ, medidas não compõe a referência, a critério da empresa orçadora; **MODELO E-MAIL**
- 6 • 10 unidades de cartazes, sendo disponibilizado dois por escola, colorido, papel relativo a cartolina, também disponibilizado pela FIOCRUZ, medidas não compõe a referência, a critério da empresa orçadora; **MODELO E-MAIL**
- 7 • 1 banner (**MODELO E-MAIL**) 90x120, contendo fio adaptado para pendurarmos no mural da Unidade de Saúde, o mesmo será utilizado para a Agente. De Endemias, disponibilizar de dados pertinentes da Dengue (semanal/mensal).

Pedimos que a aquisição seja feita, em até 30 dias, para podermos iniciar as ações das escolas, qualquer dúvida da empresa, pode entrar em contato via WhatsApp do Setor de Endemias, segue número: 51 99637-4005, com Kethelen.

Sem mais para o momento.


Joice Silvinha Froehlich

Sec. Municipal de Saúde e Assistência Social